



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1245 - 15 DE SETEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO



ATA DE 22 DE AGOSTO DE 2023 DA CERIMÔNIA DE POSSE DAS VAGAS E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ BIÊNIO 2023-2025.

PAUTA:

- Posse dos novos conselheiros;
- Composição da Mesa Diretora;
- Palavra do novo Presidente do COMTUR;
- Palavra do Secretário de Turismo e
- Considerações finais.

DESENVOLVIMENTO:

No dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas, deu-se início a Assembleia do Conselho Municipal do Turismo de Guapimirim-RJ - Biênio 2023-2025, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km106, loja 2, no bairro Monte Olivetti em Guapimirim/RJ, em atendimento a lei municipal nº 979 de julho de 2017 e ao Edital nº01 de 06 de julho de 2023.

Estiveram presentes:

Douglas Dias de Brito Campos e Mário Sérgio Domingos Seixas – Secretaria de Turismo

Thamires Aragão e Fabíola Duarte Pereira – Procuradoria;

Maria Alice Picoli – Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade;

Silvana Bruno e Regina Célia P. da Silva – Associação de Artesãos;

Lissa dos Santos Nath – Agentes de Turismo;

Marcia Vieira da Silva e Mônica Gomes da Silva – Associação de Moradores;

Kátia Pereira Fiuza dos Reis – Hotéis e Pousadas;

Sheila Monteiro Clacino - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária;

Adriana M.S Andrade (Artesanato) e Maria S. Veras Ferreira (Associação de Moradores do Garrafão), André Luiz Ribeiro Filho (Procuradoria) e Georgia Ferraz (Presidente do Guapimirim Convention & Visitors Bureau) – convidados;

Faltas justificadas: Wander de Souza Dias Guerra - Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, Danielly de Carvalho Correa e Amanda Tavares Fabiano – Secretaria de Educação, Adriane Ramires de Souza – Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Mauricio Sarmiento de Almeida - Associações de Cervejeiros Artesanais

Secretariando a reunião, o Sr. Douglas Dias de Brito Campos, conselheiro titular do Conselho Municipal de Turismo, passou a palavra para o Secretário Municipal de Turismo, Mário Seixas, que agradeceu a presença de todos e pediu que o conselheiro Douglas Dias de Brito Campos iniciasse a **Cerimônia de Posse**, com a chamada dos novos conselheiros para entrega dos certificados e assinatura do termo.

Em seguida, o Sr. Douglas Dias de Brito Campos passou para o próximo tópico da pauta **Composição da Mesa Diretora**. Informou que no biênio que se inicia a nova composição, conforme consta na lei municipal nº 979 de 10 julho de 2017, a Mesa Diretora deveria obrigatoriamente ter em sua composição nos cargos de Presidente e Primeiro Secretário, membros do Poder Público Municipal e os demais cargos de Vice-Presidente e Segundo Secretário, membros da Sociedade Civil, respeitando assim a paridade dos cargos. Em seguida, fez a leitura das funções de todos os cargos da Mesa Diretora presentes Lei municipal nº 979 de 10 julho de 2017. Informou também, que ele próprio foi o indicado da Secretaria Municipal de Turismo para candidatura ao cargo de Presidente. Para o cargo de Vice-Presidente, a conselheira Kátia Pereira Fiuza dos Reis manifestou seu interesse e os conselheiros aprovaram por unanimidade.

Não havendo um acordo entre os conselheiros para os cargos de Vice-Presidente e Segundo Secretário, os conselheiros decidiram por unanimidade definir a composição da Mesa Diretora na próxima reunião ordinária do COMTUR, visto que houveram muitas faltas por parte do Poder Público.

Em seguida, o conselheiro Douglas Dias de Brito Campos, novo Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim, parabenizou os novos conselheiros e informou da importância da participação de todos no Conselho e passou a palavra para o Secretário Municipal de Turismo, Mário Seixas que lembrou que o Conselho é a maneira mais eficaz para unificar e executar ações de todos os segmentos turísticos do nosso município. Lembrou também de todas as ações e legislações previstas a médio e longo prazo que precisarão passar pelo o Conselho e que são de suma importância para o futuro da atividade turística do município.

O presidente Douglas Dias de Brito Campos convidou todos os presentes para a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – 2023-2025, no dia 05 de setembro de 2023, terça-feira, às 15h00, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 102 – Praça Inês Betini Liboredo – Monte Olivette, Guapimirim/RJ, informando que o primeiro tópico a ser tratado seria a Definição da Nova Mesa Diretora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO



No tópico **Considerações Finais**, o secretário Mário Seixas informou que a Secretaria de Turismo participará do evento Green Rio, juntamente com o Sebrae na Marina da Glória, nos dias 31/08, 01 e 02/09, com conteúdo voltado diretamente para a economia do mar e que estão trabalhando em uma qualificação específica voltada para guias e agências de turismo, artesãos, catadores de caranguejos e demais profissionais do entorno da APA Guapimirim, apresentando todas as atividades turísticas da região. A convidada Georgia Ferraz, Presidente do Guapimirim Convention & Visitors Bureau, parabenizou os novos conselheiros e que o Convention & Visitors Bureau estará sempre disponível para ajudar todos os envolvidos. Falou também sobre a importância da qualificação em línguas que será importantíssimo para o futuro do turismo no município. O secretário Mário Seixas enfatizou que além dos cursos de línguas, a acessibilidade para todos nos segmentos turísticos também é de suma importância.

O presidente agradeceu a presença de todos e convocou os novos conselheiros para a foto oficial, e nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião.

E eu, Douglas Dias de Brito Campos, lavro a presente ata como novo Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim, juntamente com o Secretário Municipal de Turismo e damos fé como verídica e que todos abaixo assinam:

Douglas Dias de Brito Campos
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo de Guapimirim

TERMO DE POSSE



TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM

Pelo presente, tomam posse solenemente, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM para o mandato que se inicia nesta data, 22 de agosto de 2023, com duração até o final do biênio 2023-2025. Os abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia de Turismo realizada no dia 08 de agosto de 2023 (Sociedade Civil), ao assumirem suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Regimento Interno do Conselho. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade:
Wander de Souza Dias Guerra – titular: _____
Maria Alice Domingos Picoli – suplente: _____

Secretaria Municipal de Cultura:
Adriane Ramires de Souza – titular: _____
Anderson Cordeiro Moté – suplente: _____

Secretaria Municipal de Educação
Danielly de Carvalho Correa – titular: _____
Amanda Tavares Fabiano – suplente: _____

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Rafael Adão de Oliveira – titular: _____
Júlio Cesar Vivas – suplente: _____

Procuradoria Geral do Município:
Thamiris Aragão da Silva Santos – titular: _____
Fabíola Duarte Pereira – suplente: _____

Secretaria Municipal de Turismo:
Douglas Dias de Brito Campos – titular: _____
Mário Sérgio Domingos Seixas – suplente: _____



Sociedade Civil

Associação de Artesãos:

Regina Célia Pereira da Silva – titular: Regina Célia Pereira da Silva

Silvana Bruno – suplente: Silvana Bruno

Agentes de Turismo:

Lissa Santos Nath – titular: Lissa Santos Nath

Hotéis e Pousadas:

Kátia Pereira Fiuza dos Reis – titular: Kátia Pereira Fiuza dos Reis

Associação de Moradores:

Márcia Vieira da Silva – titular: Márcia Vieira da Silva

Mônica Gomes da Silva – suplente: Mônica Gomes da Silva

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária:

Sheila Monteiro Clacino – titular: Sheila Monteiro Clacino

Jorge Luiz Lima dos Reis – suplente: Jorge Luiz Lima dos Reis

Associação de Cervejeiros Artesanais:

Maurício Sarmento de Almeida – titular: Maurício Sarmento de Almeida

DECRETO

DECRETO Nº 2429 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas Públicas dos Direitos da Juventude no Município.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 2ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM**, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2023, local: BG PUB Guapimirim, situado à Rua Itacoatiara, no 89 - Centro — Guapimirim - RJ, horário das 13h às 17h, tendo como tema central: "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art.2º A 2ª Conferência Municipal da Juventude de Guapimirim, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim e em sua ausência pelo Vice-Presidente.

Art.3º O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Juventude de Guapimirim será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal, designada pelo Colegiado do Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim e aprovada em Plenária.

Parágrafo Único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Juventude de Guapimirim, observando os Regimentos Internos Estadual e Nacional.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim darão publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal da Juventude de Guapimirim.

Art.5º - As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal da Juventude de Guapimirim correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 681 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 175/2023 da Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim;

RESOLVE:

Designar os Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim-RJ, passando o mesmo, a ter a seguinte composição conforme abaixo:

| INDICADOS PELO PODER PÚBLICO | | |
|--|---------------------------------|------------------------------|
| SECRETARIA | TITULAR | SUPLENTE |
| Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade | Wander de Souza Dias Guerra | Maria Alice Domingos Picoli |
| Secretaria de Cultura | Adriane Ramires de Souza | Anderson Cordeiro Moté |
| Secretaria de Educação | Danielly de Carvalho Correa | Amanda Tavares Fabiano |
| Secretaria de Esporte e Lazer | Rafael Adão de Oliveira | Júlio César Vivas |
| Procuradoria Geral | Thamiris Aragão da Silva Santos | Fabiola Duarte Pereira |
| Secretaria de Turismo | Douglas Dias de Brito Campos | Mário Sérgio Domingos Seixas |
| SOCIEDADE CIVIL (eleitos na assembléia de turismo no dia 08 de agosto de 2023) | | |
| SEGMENTO | TITULAR | SUPLENTE |
| Associação de Artesãos | Regina Célia Pereira da Silva | Silvana Bruno |
| Agentes de Turismo | Lissa Santos Nath | - |
| Hotéis e Pousadas | Kátia Pereira Fiuza dos Reis | - |
| Associação de Moradores | Márcia Vieira da Silva | Mônica Gomes da Silva |
| Associação Comercial, Industrial e Agropecuária | Sheila Monteiro Clacino | Jorge Luiz Lima dos Reis |
| Associação de Cervejeiros Artesanais | Maurício Sarmento de Almeida | |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 682 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE COMPREENDERÁ DA FASE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ATÉ A EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, POR SEIS MESES – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6678/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ, Prefeita Municipal de Guapimirim, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através do Processo Administrativo nº 6678/2023, Contrato Administrativo nº 95/2023, a Administração Pública Municipal, celebrou contrato para prestação de serviços técnicos especializados, que compreenderá da fase planejamento das contratações públicas até a execução contratual, com proposição de projeto de solução administrativa à gestão pública, através de capacitação continuada e apoio técnico especializado, por seis meses, com a empresa FML Serviços e Consultoria LTDA.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece que é dever da Administração Pública Municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução,

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral da Prefeitura Municipal em consonância com as orientações do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, apontam para a importância do citado acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como de sua execução:

- a) PRISCILA DOMINGOS PICOLI – Fiscal do Contrato - Mat. 99767-32 – Gestora de Apoio ao Controle Externo – Controladoria Geral;
- b) RUDSON NOGUEIRA GAMA – Fiscal do Contrato - Mat. 1367543-22 – Subsecretário da Casa Civil – Casa Civil;
- c) UBIRAJARA FERREIRA – Fiscal do Contrato - Mat. 1368777-12 – Secretário Chefe de Gabinete e de Assuntos Estratégicos.

Parágrafo Único. Fica designada a Senhora ANA BEATRIZ DA SILVA FELICIANO – Mat. 1367587-22 – Subcontroladora, como gestora do contrato;

Art. 2º Compete ainda aos servidores designados nas alíneas “a” “b” e “c” do art. 1º, além de gerenciar e fiscalizar o contrato, confeccionar relatórios mensais da execução dos serviços para empenho, fiscalizar a regularidade relativa a incidência de tributos e acompanhar sua execução financeira:

I – Acompanhar todas as etapas de execução do contrato, elaborar boletins e opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

II – Viabilizar solução de incoerências detectadas e omissões eventualmente constatadas e também as dúvidas e questões pertinentes a execução dos serviços;

III – Apontar a necessidade de correção de qualquer anormalidade ao objeto do contrato;

IV – Comunicar ao Gestor do Contrato e a Controladoria Geral, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a interrupção do serviço, multa a contratada ou rescisão contratual; e,

V – Apontar por escrito quaisquer situações de irregularidades encontradas durante a execução do contrato.

Art. 3º A fiscalização do contrato e sua execução deverá ser exercida de forma rigorosa durante todo o tempo de sua vigência.

Art. 4º Os relatórios emitidos pelos servidores acima nomeados, deverão conter

informações das principais ocorrências, que devem ser anexados as respectivas Notas de Empenhos para posterior liquidação e pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 15 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 029/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

| Conta | Data | Conta Corrente | Valor |
|----------------------|----------|----------------|------------------|
| BRASIL S/A SNA | 04/09/23 | 27122-5 | R\$ 16.875,76 |
| BRASIL S/A ROYALTIES | 04/09/23 | 70421-0 | R\$ 3.734.493,15 |
| BRASIL S/A FUNDEB | 05/09/23 | 42854-X | R\$ 251.000,23 |
| BRASIL S/A SNA | 05/09/23 | 27122-5 | R\$ 570,65 |
| BRASIL S/A SNA | 06/09/23 | 27122-5 | R\$ 2.002,43 |
| BRASIL S/A SNA | 08/09/23 | 27122-5 | R\$ 6.045,33 |
| BRASIL S/A FPM | 08/09/23 | 70422-0 | R\$ 1.459.634,24 |
| BRASIL S/A ITR | 08/09/23 | 70506-3 | R\$ 537,12 |
| BRASIL S/A FUNDEB | 08/09/23 | 42854-X | R\$ 184.748,19 |
| C.E.F CUSTEIO | 08/09/23 | 624009-0 | R\$ 372.755,96 |
| BRASIL S/A SNA | 11/09/23 | 27122-5 | R\$ 4.038,72 |
| C.E.F CUSTEIO | 11/09/23 | 624009-0 | R\$ 18.296,12 |
| BRASIL S/A SNA | 12/09/23 | 27122-5 | R\$ 2.069,04 |
| C.E.F CUSTEIO | 12/09/23 | 624009-0 | R\$ 36.704,35 |
| BRASIL S/A FUNDEB | 12/09/23 | 42854-X | R\$ 528.979,99 |
| BRASIL S/A SNA | 13/09/23 | 27122-5 | R\$ 11.115,03 |
| BRASIL S/A FUNDEB | 13/09/23 | 42854-X | R\$ 250.847,47 |
| BRASIL S/A SNA | 14/09/23 | 27122-5 | R\$ 5.072,36 |
| C.E.F CUSTEIO | 14/09/23 | 624009-0 | R\$ 13.600,00 |
| BRASIL S/A SNA | 15/09/23 | 27122-5 | R\$ 50.326,01 |
| BRASIL S/A GBF | 15/09/23 | 39102-6 | R\$ 15.256,15 |

Guapimirim, 01 de setembro de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

ERRATA

Errata da Homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1240, de 06 de setembro de 2023.

Onde se lê: 06 de junho de 2023

Leia-se: 06 de setembro de 2023

Guapimirim, 15 de setembro de 2023

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 02/2023
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DAS REPRESENTANTES
DA COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2023 - 2025 DO CMDMG

DELIBERAÇÃO CMDMG Nº 04 /2023 DISPÕE
SOBRE ALTERAÇÃO DO EDITAL 02/2023 DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG no
uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal do CMDMG.

DELIBERA:

Art. 1º - A 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2023 DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PÚBLICA DE
ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL PARA
O MANDATO 2023 - 2025 DO CMDMG foi necessária a fim de atender ao processo de escolha.

Art.2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim - CMDMG altera o Art.
9º do EDITAL 02/2023.

Art.3º Fica suprimindo o PARÁGRAFO 4º do art.9º publicado no BIO Nº 1231 de 24 de agosto
de 2023.

Art. 4º - Esta deliberação foi aprovada em reunião Extraordinária do CMDMG realizada no
dia 14 de setembro de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 14 de setembro de 2023.


Eliane Torres
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim

DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



DELIBERAÇÃO CMJG Nº 04 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM.

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM-RJ, no uso de suas
atribuições legais, conforme preconiza a Lei Nº 12.852 - Estatuto da Juventude e Lei Municipal Nº
669 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Juventude de
Guapimirim com a temática: "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento,
Direitos, Participação e Bem Viver".

Art.2º. A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Juventude de Guapimirim, será
formada de forma paritária pelos seguintes Conselheiros:

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA - AGIR
Jhenifer Melo de Souza

SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA - SMG
Yuri Werneck de Carvalho

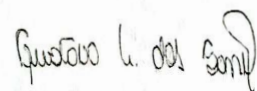
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Ana Paula Gonçalves de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Manuela Castro Faria de Azevedo

Art. 3º - Fica o representante da SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA - SMG, Yuri Werneck
de Carvalho, indicado pelo colegiado para coordenar a comissão mencionada no Art. 1º desta
deliberação.

Art. 5º - Esta deliberação foi aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 06 de setembro de
2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 14 de setembro de 2023.



Gustavo Ulerisch dos Santos
Presidente do CMJG

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 7364/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

ABERTURA: 28 de setembro de 2023
HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)
OBJETO: Aquisição de roupas de cama e banho destinados às unidades de ensino da Rede Municipal, para atender as unidades de ensino escolas e creches. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 13 de setembro de 2023
Philippe Gomes Pereira
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 7607/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023

ABERTURA: 28 de setembro de 2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)
OBJETO: Aquisição de uniformes em atendimento às necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 01 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 13 de setembro de 2023.
PHILIPPE GOMES PEREIRA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 4855/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023

ABERTURA: 28 de setembro de 2023
HORÁRIO: 10:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)
OBJETO: Aquisição de material hidráulico em geral em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 01 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 13 de setembro de 2023.
PHILIPPE GOMES PEREIRA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 8875/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

ABERTURA: 28 de setembro de 2023
HORÁRIO: 15:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 01 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 13 de setembro de 2023.
PHILIPPE GOMES PEREIRA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 3237/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023

ABERTURA: 29 de setembro de 2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, instalação e manutenção de equipamentos para o Centro de Monitoramento. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 01 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 14 de setembro de 2023.

PHILIPPE GOMES PEREIRA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
 Proc. Adm. nº 2600/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, por motivo de comorbidade, a sessão que estava prevista para realizar-se no dia 18.09.2023 às 10hs, fica remarcada para o dia 21/09/2023 às 10hs. Para maiores informações ou esclarecimentos, contatar o setor de Licitações, pelo e-mail: licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br

Guapimirim/RJ 15 de setembro de 2023.

Philippe Gomes Pereira
 Presidente
 Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
 Proc. Adm. nº 2837/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E ESPAÇOS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, por motivo de comorbidade, a sessão que estava prevista para realizar-se no dia 18.09.2023 às 10hs, fica remarcada para o dia 25/09/2023 às 14hs. Para maiores informações ou esclarecimentos, contatar o setor de Licitações, pelo e-mail: licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br

Guapimirim/RJ 15 de setembro de 2023.

Philippe Gomes Pereira
 Presidente
 Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal às fls. 221/231, tornando-o parte integrante deste ato, e depois de atendidas as recomendações **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: VALERIOTE CURSOS CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.038038.976/0001-81

OBJETO: Inscrição em Curso Presencial sobre “Estruturação e atuação do Controle Interno Municipal” – fundamentação e regulamentação dos procedimentos e rotinas de controle interno atualizados, incluindo a nova Lei de Licitações - 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Guapimirim, 23 de agosto de 2023

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita Municipal de Guapimirim

* Publicada por omissão em 23 de agosto de 2023



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal às fls. 66/72, tornando-o parte integrante deste ato, e depois de atendidas as recomendações **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: FML SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 40.628.460/0001-83

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, que compreenderá da fase planejamento das contratações públicas até a execução contratual, com proposição de projeto de solução administrativa à gestão pública, através de capacitação continuada e apoio técnico especializado, por seis meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 310.800,00 (trezenos e dez mil e oitocentos reais).

Guapimirim, 30 de agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita Municipal de Guapimirim

* Publicada por omissão em 30 de agosto de 2022



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Proc.: 7993/2023

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante desde ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

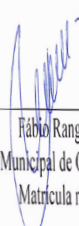
CONTRATADO: VALERIOTE CURSOS CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Empenho estimativo / Contratação de empresa para ministrar o curso intitulado "Planejamento das Contratações e Gestão Contratual na Lei 14.133/21, prática de elaboração de Estudo Técnico, Termo de Referência e estudos de casos práticos de Contratos Administrativos", nos dias 26 a 28 de setembro.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Guapimirim, 15 de setembro de 2023.


Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Obras e Serviços públicos
Matricula nº 36870.22





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital